

João Pessoa, 19 de junho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 057/2013 (Processo Administrativo: 00120.00.93.2013.5.13.0000-e),

R E S O L V E

Redistribuir, ex officio, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, em razão do ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pela servidora **MARIA CARDOSO BORGES**, Técnica Judiciária - Área Apoio Especializado - Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 124, de 1º-7-2013, Seção 1, página 107, com incorreção no original.